

**PARECER TÉCNICO 006/2019**

Parecer Técnico da empresa **S. E. Engenharia e Consultoria Ambiental** (CREA RS199051), através da **Responsável Técnica Engenheira Florestal Laura Tres** (CREA RS 184238), Contrato Administrativo N° 102/2018 de 30/08/2018 firmado com Prefeitura Municipal de Liberato Salzano através da **ART N° 9836809**.

Atendendo à solicitação do Município de Liberato Salzano (RS) criado pela Lei n° 4.736 de 01 de Junho de 1964, através do Departamento Municipal de Meio Ambiente (DMMA), criado pela Lei Municipal n° 2.663, de 11 de Julho de 2008 e vinculado à Secretaria da Agricultura, criada pela Lei Municipal n° 728, de 25 de Janeiro de 1988 e considerando a Resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA) n° 230, de 01 de Fevereiro de 2010 que qualifica o Município de Liberato Salzano para realização do Licenciamento Ambiental das Atividades de Impacto Local, considerando o disposto no Artigo 2°, Inciso I, da Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) n° 237, de 19 de dezembro de 1997, esta atividade é passível de licenciamento ambiental e de acordo com a Resolução n° 372, de 22 de Fevereiro de 2018 do CONSEMA, seu licenciamento é de competência municipal.

A empresa S. E. Engenharia e Consultoria Ambiental, através de sua equipe técnica foram designados a elaborar este Parecer Técnico com as características a seguir:

**REQUERENTE: PRESTADORA DE SERVIÇOS AMETISTA & CIA LTDA**  
**CNPJ: 13.933.186/0001-83**  
**CERTIFICADO DE REGISTRO: 81757**  
**ATIVIDADE: DESMONTE DE ROCHAS/DETONAÇÃO**  
**FINALIDADE: ABERTURA DE CAVAS (POLÍGONOS) PARA INSTALAÇÃO DE POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA**  
**SOLICITAÇÃO: AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**  
**LOCALIZAÇÃO: ÁREA RURAL E/OU URBANA, LIBERATO SALZANO/RS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2019** **DATA: 11/03/2019**  
**PORTE: PEQUENO** **POTENCIAL POLUIDOR: ALTO**

Este Parecer Técnico tem como objetivo elaborar e abordar questões legais, referente aos aspectos ambientais do empreendimento, baseado na legislação federal, estadual e municipal, garantindo assim sua correta concepção e funcionamento.

O presente laudo baseia-se única e exclusivamente na análise dos documentos constantes no processo administrativo e na Vistoria Técnica realizada no local.

**1. CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES**

**1.1** Esta **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** contempla única e exclusivamente a atividade de **DESMONTE DE ROCHAS/DETONAÇÃO, com uso de explosivos**, para instalação de postes de eletrificação, em área rural e/ou urbana no município de Liberato Salzano, RS, a ser realizada pela empresa **PRESTADORA DE SERVIÇOS AMETISTA E CIA LTDA**, prestadora de serviços à empresa Michael & Martins Ltda - PROJESUL, CNPJ 05.438.779/0001-45;

**1.2** A carga explosiva (dinamites) deverá ser plantada em rocha funda, e toda a área a ser implodida deverá receber proteção de abafamento, que garante toda a proteção à vizinhança; e isolamento do local;

**1.3** Tanto a instalação da carga explosiva quanto a detonação (implosão), deverão ser acompanhadas pelos profissionais responsáveis pelo plano de fogo;

**1.4** Com uma antecedência mínima de 2 horas, toda a vizinhança em um raio de 500 m, deverá ser informada da detonação, e orientada quanto aos riscos e dos procedimentos a serem tomados em caso de acidentes e/ou incidentes;

**1.5** Esta Autorização não autoriza a supressão de vegetação nativa;

**1.6** O responsável técnico pelo plano de fogo é o Engenheiro de Minas Anderson Oliveira da Silva CREA RS 130.894-D através da ART n° 10060010;

**1.7** A empresa Prestadora de Serviços Ametista & Cia Ltda através dos representantes e encarregados de fogo Antonio Jandir Ceratti Carta Blaster N° 1997/2002, Ricardo Ceratti e Mauro Potrich, e o responsável técnico Engenheiro de Minas Anderson Oliveira da Silva, são responsáveis em observar as condições expressas nesta Autorização, as normas do DNPM e as normas do Ministério do Trabalho, relativas ao que está sendo autorizado, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente, trabalhadores e/ou terceiros, decorrentes da má utilização da mesma.

Rubrica do Responsável:  
Data: 14/03/2019

Processo Administrativo PMLS/DMMA: 010/2019  
Parecer Técnico: 006/2019

**Conclui-se a partir da análise dados apresentados, que desde que executado de acordo com as especificações aqui contidas, a atividade requerida pode ser realizada em harmonia com o Meio Ambiente. As recomendações do Parecer Técnico devem constar integralmente na Autorização.**

Portanto, de acordo com as informações apresentadas, apresenta-se o **Parecer Técnico FAVORÁVEL**, para a emissão da **Autorização**, em caráter precário, para a atividade em questão, respeitando todas as características presentes nos documentos apresentados no processo.

Sendo isso o que tínhamos a relatar, encerramos o presente parecer técnico.

Pela **S. E. Engenharia e Consultoria Ambiental**,

---

**Laura Tres**  
**Responsável Técnica**  
**Engenheira Florestal**  
**CREA RS 18423**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**  
CNPJ 89.030.639/0001-23  
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



## **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº: 003 /2019**

**O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (DMMA)**, criado pela Lei Municipal nº 2.663, de 11 de Junho de 2008, vinculado à Secretaria da Agricultura, criada pela Lei Municipal nº 728, de 25 de Janeiro de 1988, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.955, de 26 de Junho de 2010, bem como de acordo com a Lei nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06 de Junho de 1990, e a Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de Dezembro de 1997, combinada com a Resolução do CONSEMA nº 230, de 01 de Fevereiro de 2010 que qualifica o Município de Liberato Salzano para realização do Licenciamento Ambiental das Atividades de Impacto Local e de acordo com a Resolução do CONSEMA nº 372, de 22 de Fevereiro de 2018 seu licenciamento é de competência municipal **EXPEDE A PRESENTE AUTORIZAÇÃO**, em favor de:

### **PRESTADORA DE SERVIÇOS AMETISTA & CIA LTDA**

CNPJ: **13.933.186/0001-83**

CERTIFICADO DE REGISTRO: **81757**

ATIVIDADE: **DESMONTE DE ROCHAS/DETONAÇÃO**

FINALIDADE: **ABERTURA DE CAVAS (POLÍGONOS) PARA INSTALAÇÃO DE POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA**

LOCALIZAÇÃO: **ÁREA RURAL E/OU URBANA, LIBERATO SALZANO/RS**

PORTE: **PEQUENO**

POTENCIAL POLUIDOR: **ALTO**

**VISTO:** Parecer Técnico da empresa **S. E. Engenharia e Consultoria Ambiental** (CREA RS199051), através da **Responsável Técnica Engenheira Florestal Laura Tres** (CREA RS 184238), Contrato Administrativo Nº 102/2018 firmado com Prefeitura Municipal de Liberato Salzano através da ART Nº 9836809, manifestando-se **favorável**, conforme objeto condições e restrições.

**OBJETO:** Processo Administrativo protocolado sob n.º 010/2019 em 11/03/2019 que solicita **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** para a atividade de **DESMONTE DE ROCHAS/DETONAÇÃO**, em área rural e/ou urbana no município de Liberato Salzano, RS.

## **1. CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES**

**1.1** Esta **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** contempla única e exclusivamente a atividade de **DESMONTE DE ROCHAS/DETONAÇÃO, com uso de explosivos**, para instalação de postes de eletrificação, em área rural e/ou urbana no município de Liberato Salzano, RS, a ser realizada pela empresa **PRESTADORA DE SERVIÇOS AMETISTA E CIA LTDA**, prestadora de serviços à empresa Michael & Martins Ltda - PROJESUL, CNPJ 05.438.779/0001-45;

**1.2** A carga explosiva (dinamites) deverá ser plantada em rocha funda, e toda a área a ser implodida deverá receber proteção de abafamento, que garante toda a proteção à vizinhança, e isolamento do local;

**1.3** Tanto a instalação da carga explosiva quanto a detonação (implosão), deverão ser acompanhadas pelos profissionais responsáveis pelo plano de fogo;

**1.4** Com uma antecedência mínima de 2 horas, toda a vizinhança em um raio de 500 m, deverá ser informada da detonação, e orientada quanto aos riscos e dos procedimentos a serem tomados em caso de acidentes e/ou incidentes;

**1.5** Esta Autorização não autoriza a supressão de vegetação nativa;

**1.6** O responsável técnico pelo plano de fogo é o Engenheiro de Minas Anderson Oliveira da Silva CREA RS 130.894-D através da ART nº 10060010;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**  
CNPJ 89.030.639/0001-23  
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



**1.7** A empresa Prestadora de Serviços Ametista & Cia Ltda através dos representantes e encarregados de fogo Antonio Jandir Ceratti Carta Blaster N° 1997/2002, Ricardo Ceratti e Mauro Potrich, e o responsável técnico Engenheiro de Minas Anderson Oliveira da Silva, são responsáveis em observar as condições expressas nesta Autorização, as normas do DNPM e as normas do Ministério do Trabalho, relativas ao que está sendo autorizado, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente, trabalhadores e/ou terceiros, decorrentes da má utilização da mesma.

**Esta Autorização tem validade pelo período de 14/03/2019 à 12/02/2020, conforme ART apresentada .**

**O Departamento Municipal de Meio Ambiente poderá revogar esta Autorização Ambiental caso ocorra:**

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a emissão desta.

Liberato Salzano/RS, 14 de março de 2019.

---

**Cleison Cezar Copatti**  
**Gestor Ambiental**